

Ministros do STF criticam omissão do Congresso

BRASÍLIA — Os ministros do STF criticaram ontem duramente a omissão do Congresso na votação de matérias importantes, como tem ocorrido especialmente no caso da MP das mensalidades escolares. As críticas foram feitas em votação de ação direta de constitucionalidade (Adin) contra a MP 612, reedição idêntica da MP 575. As duas foram alvo de contestação — igualmente idêntica — pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confen). Na votação de ontem o STF decidiu, por dez votos a um, que a nova ação contra a MP 612 será anexada à ação impetrada anteriormente contra a MP 575.

A principal crítica partiu do ministro Celso de Mello, que, ao dar seu voto, qualificou o Congresso como inerte e ausente:

— É preocupante a sucessão de medidas provisórias por ausência de deliberação parlamentar. Isto permite a perenização, pelo presidente da República, daquilo que seria uma exceção.

São preocupantes a inércia e a ausência do Congresso.

O ministro Sepúlveda Pertence sustentou que o STF não pode se reunir de 30 em 30 dias para dizer o que é e o que não é constitucional. Decisão, no caso, que já foi tomada em parte em julgamento anterior.

Com a decisão de ontem, a nova Adin será relatada pelo ministro Paulo Brossard, relator da ação anterior. No julgamento da MP 575, semana passada, Brossard já criticara a omissão do Congresso:

— O país atravessa uma desordem institucional. O Legislativo não legisla e o Executivo tem de fazer as funções do Legislativo, editando uma medida provisória por mês.

O presidente da Confen, Roberto Dornas, saiu do julgamento com a convicção de que o artigo primeiro da MP 612 foi suspenso com o aditamento, uma vez que já fora tornado sem valor no julgamento da Adin anterior. Mas, embora seja a mesma MP, a mesma Adin e o mesmo relator, caberá a Brossard declarar novamente sem valor o artigo impugnado primeiramente, em medida liminar.